

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº. 959

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 43/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da CF c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, à servidora pública municipal **SANDRA MARIA BARBOSA**, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 55.271-00.

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 2.121,19 (dois mil, cento e vinte e reais e dezenove centavos)**, sujeitos aos descontos previstos em lei, na **forma integral das verbas permanentes da última remuneração e com paridade dos proventos** em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 963

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
Ed: pág:
Em:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ELAINE ADRIANA PROBST, do cargo em comissão de *Assessora Especial de Gabinete*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 964

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar LISA ANDREIA ROMÃO, do cargo em comissão de *Assessora de Habitação*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 965

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar BIANCA CRISTINE MARTINS SEIDL, do cargo em comissão de *Assessora de Comunicação Social*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 966

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MARY ANGELA SANTOS DE AGUIAR, do cargo em comissão de *Assessora de Assuntos Comunitários*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 967

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar KAREN LAPKOSKI, do cargo em comissão de Ouidor Público, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 968

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar SILVANA APARECIDA BITTENCOUT PLEN, do cargo em comissão de Administradora Distrital de Caetano Mendes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 969

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ROSE CRISTHIANE LEONARDI, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 970

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar BRUNO MACIEL RIBAS, do cargo em comissão de Procurador Jurídico, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 971

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ALBERTO JORGE BITTENCOURT, do cargo em comissão de Sub - Procurador Geral, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 972

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar FERNANDO KOGUS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 973

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ REALE FILHO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 974

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ANDRE ASTEGHER MARTINS, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 975

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar PAMELA SIQUEIRA HENNIPMAN, do cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Programação, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 976

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MARCUS VINICIUS CIOFFI, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 977

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar WILIAN ANTONIO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 978

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar JESSICA LAIZ PRADO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 979

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar FERNANDO ANTUNES RIBEIRO, do cargo em comissão de Gerente de Material, Compras e Patrimônio, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 980

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar LILIANA PRADO, do cargo em comissão de Gerente de Atendimento ao Cidadão, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 981

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MARCIO LARA ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia de Informação, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 982

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar LUAN NAYN COUTINHO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 983

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar EURIDES GABRIEL MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 984

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ANA CARLA BETIM, do cargo em comissão de Gerente de Tributação, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 985

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARCELO ALVES BUENO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 986

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar JOVANIR MATEUS DE ALMEIDA LOPES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 987

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar LUANA RIBEIRO, do cargo em comissão de Gerente de Urbanismo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 988

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar FELIPE DE CAMARGO DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Paisagismo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 989

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ELZO LUCAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Iluminação Pública, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 990

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar GUILHERME MARTINS, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Saneamento Rural, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 991

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Saneamento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 992

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MICHAEL LOPES HOLOVATY, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 993

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO CEZAR ALVES DE MELLO, do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Agrícola e Econômico, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 994

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ANA ELIS GOMES, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 995

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar CLEVERSON ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de Gerente de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 996

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar SIDNEI CARDOSO BIELSKI, do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 997

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar EDILSON APARECIDO BARBOSA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Recreação Orientada, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 998

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar DEIVID WILLIAN TAQUES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 999

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar RULIAN JOSÉ RIBEIRO, do cargo em comissão de Gerente de Espertes e Recreação Orientada, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.000

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar KELLIN KRAVUTSCHKE RAMOS SILVA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.001

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MARCOS FELIPE DE PAULA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.002

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ROBERT SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.003

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ANDRÉ LUIZ DE PAULA , do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.004

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar LERI RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente de Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.005

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA do cargo em comissão de Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.006

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar EVANDO RIBAS GOMES do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.007

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI do cargo em comissão de Gerente de Programas e Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.008

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MARDJORIE ANGELA SANTOS MACHADO do cargo em comissão de Assessora Administrativa, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.009

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar EDINÉIA LORENA ALBERTI do cargo em comissão de Gerente de Saúde Comunitária, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.010

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ANA LUIZA PEDROSO do cargo em comissão de Gerente de Vigilância, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.011

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO RIELE SERENATO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.012

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar CLAUDENEI NAVARRO do cargo em comissão de Gerente de Manutenção, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.013

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar EWALDO MENDES do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos na Sede, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.014

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar JOSIAS DE ANDRADE do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos no Interior, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.015

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar EDERSON PRESTES do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.016

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar HENRIQUE LEONARDO SCHIOCHET do cargo em comissão de Gerente de Fomento Econômico, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.017

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar BIANCA GONÇALVES CARNEIRO do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.018

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Administradora Distrital de Alto do Amparo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.019

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar FRANCIELE CRISTINA BARBOSA do cargo em comissão de Assessora Especial da Administração Regional do Distrito De Alto do Amparo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.020

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar MAXSUELLY DA SILVA do cargo em comissão de Assessora Especial da Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.021

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar WILSON SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 2148/2020,
de 23 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**

ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n°. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a **Osvaldo Aparecido Antunes, matrícula: 56090.0, Encanador**, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 13 de setembro de 2013 e 12 de setembro de 2018, com fruição de 7 de dezembro de 2020 a 7 de março de 2021, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 23 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2316/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**

ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Lilian Lorena Santos Scheraiber**, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/11/20	CURITIBA – Visita domiciliar.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº.2317/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. nº. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Lilian Lorena Santos Scheraiber**, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/11/20	LONDRINA – Reunião equipe técnica.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº.2318/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. nº. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Lilian Lorena Santos Scheraiber**, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/12/20	PONTA GROSSA – Reunião assistente social.	SANDERO BCK 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2319/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Lilian Lorena Santos Scheraiber**, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/12/20	CURITIBA – Visita técnica.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2320/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Lilian Lorena Santos Scheraiber**, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/12/20	RESERVA – Capacitação CRAS.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°.2321/2020
de 15 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Lidiane de Matos, matrícula: 205001, Técnica em Enfermagem,** de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	CURITIBA – Visita técnica.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°.2322/2020
de 15 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Lidiane de Matos, matrícula: 205001, Técnica em Enfermagem,** de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	RESERVA – Capacitação CRAS.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2323/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula: **156663**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2324/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula: **156663**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2325/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Claudenei Navarro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/20	CURITIBA – Conduzir para visita domiciliar.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2326/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Claudenei Navarro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/11/20	LONDRINA – Conduzir para reunião técnica.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2327/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Claudenei Navarro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SANDERO BCK 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2328/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Claudenei Navarro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	CURITIBA – Conduzir para visita técnica.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2329/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Claudenei Navarro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	RESERVA – Conduzir para capacitação CRAS.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2330/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2331/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	SANTO ANTONIO DA PLATINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2332/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edison Gervalter dos Santos**, matrícula: **159328**, motorista, portador do RG: **37032425**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N°.2333/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N°.2334/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/11/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2335/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2336/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/11/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2337/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/12/20	ROLÂNDIA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2338/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2339/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2340/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2341/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Abimael Camargo de Lima**, matrícula: **56774**, motorista, portador do RG: **00051843878**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2342/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Abimael Camargo de Lima**, matrícula: **56774**, motorista, portador do RG: **00051843878**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2343/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Abimael Camargo de Lima, matrícula: 56774, motorista, portador do RG: 00051843878**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	LONDRINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2344/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Abimael Camargo de Lima, matrícula: 56774, motorista, portador do RG: 00051843878**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2345/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Abimael Camargo de Lima**, matrícula: **56774**, motorista, portador do RG: **00051843878**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2346/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Abimael Camargo de Lima**, matrícula: **56774**, motorista, portador do RG: **00051843878**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2347/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula: 53392, motorista, portador do RG: 00001842244**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2348/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula: 53392, motorista, portador do RG: 00001842244**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2349/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Urias da Silva, matrícula: 53392, motorista, portador do RG: 00001842244**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/20	TELEMACO BORBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2350/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Fernando Soares da Silva, matrícula: 54410.0, portador do RG: 4226455-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2351/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Fernando Soares da Silva**, matrícula: **54410.0**, portador do RG: **4226455-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2352/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Fernando Soares da Silva**, matrícula: **54410.0**, portador do RG: **4226455-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° .2353/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° .2354/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° .2355/2020,

Ano VIII – Edição nº 1425 - Tibagi, 15 de dezembro de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

de 15 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º.2356/2020,
de 15 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º.2357/2020,

Ano VIII – Edição nº 1425 - Tibagi, 15 de dezembro de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

de 15 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º.2358/2020,
de 15 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° .2359/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° .2360/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2361/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN AYI 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2362/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° .2363/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° .2364/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° .2365/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° .2366/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2367/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2368/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	CASTRO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2369/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2370/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N°.2371/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N°.2372/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cleber da Silva Carneiro, matrícula: 2762510, motorista, portador do RG: 9.732.600-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2373/2020,
15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2374/2020,
15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/20	ROLÂNDIA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2375/2020,
15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/12/20	ROLÂNDIA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2376/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2377/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2378/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2379/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cleber da Silva Carneiro**, matrícula: **2762510**, motorista, portador do RG: **9.732.600-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN AYM 8733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2380/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Ka BEB8D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de dezembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2312/2020,
de 10 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n° _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n°. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a JOSE FARIAS GONÇALVES, matrícula 55530.0, Gari, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 22 de abril de 2012 e 21 de abril de 2017, com fruição de 10 de dezembro de 2020 a 10 de março de 2021, sem prejuízo da remuneração.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 2313/2020
de 14 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n° _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea "c", inciso II do art.90 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos informados no Ofício n°. 15/2020 – Ouvidoria, relatório em anexo.

II – Designar o servidor **CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI** para conduzir os trabalhos e no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório final de todo o apurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 14 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2314/2020,
de 14 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n° _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n°. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a EDISON GERVALTER DOS SANTOS, matrícula 159328.0, Motorista, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 01 de março de 2007 e 28 de fevereiro de 2012, com fruição de 1° de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, sem prejuízo da remuneração.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 2315/2020,
de 15 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n° _____, pág.(s): _____,
em _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar comissão de recebimento de bens da Defesa Civil Municipal, composta a seguir pelos seguintes membros:

Darley Rosemir Roberto

RG: 77761136

Ten Gilson José Diniz

RG: 64873385

Cap Bruno José Guedes Fidalgo

RG: 85778501

Jocemar Mauricio de Souza

RG: 95716512

Carlos Roberto Soares

RG: 56989056

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal de Tibagi

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 679/2020 de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor APAE – ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 677/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor CASA LAR – ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CASA LAR.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 681/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 680/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro CONSEG – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DA CIDADE DE TIBAGI.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 674/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor LAR DE NAZARE – ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 676/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor PROVOPAR ACAO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 679/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor SONHO TIBAGIANO – ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 675/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor CENTRO ASSISTÊNCIAL AO IDOSO.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 673/2019, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor AAMITI – ASSOCIACAO DE AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI.

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 678/2020, datado de 15/12/2020, para Repasse de Subvenção em favor da entidade do terceiro Setor MÃOS A HORTA – OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SEMENTEIRAS DE LUZ

Tibagi, em 15 de dezembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 436/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SSS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Licitação : Dispensa de Licitação 63/2020

Objeto : Aquisição de Equipamento hospitalar

Vigência : Início: 14/12/2020 Término: 13/03/2021

Assinatura : 14/12/2020

Valor R\$: 8.626,72 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

Dotação : 502 - 14.001.1050.34490520800000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 79/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DORALICE DO CARMO MARTINS

Licitação : Dispensa de Licitação 13/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 30/09/2021

Assinatura : 14/12/2020

Valor R\$: 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

Dotação : 546 - 07.003.2022.33390361500000000000.00000000

Dotação : 656 - 06.001.2011.33390361500000000000.00000000

Dotação : 778 - 06.001.2011.33390399999000000000.00000000

***Republicado por incorreções**

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 79/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 164/2019

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 27/11/2020 Término: 28/11/2021

Assinatura : 27/11/2020

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 80/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SANTOS MACHADO E SOUZA FILHO LTDA ME

Licitação : Pregão Presencial 47/2020

Objeto : REAJUSTE PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRAS DO TEATRO MUNICIPAL TIA INÁLIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Vigência : Início: 10/12/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 10/12/2020

Valor R\$: 7.365,00 (Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

Dotação : 449 - 10.001.2039.33390392000000000000.00000104

Dotação : 740 - 10.002.2073.33390392000000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 183/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 1/2020

Objeto : ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO DISTRITO DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO

Vigência : Início: 14/12/2020 Término: 21/05/2021

Assinatura : 14/12/2020

VALOR : R\$ 40.856,05 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO : 09.002.17.511.2001.1032.34490510201 – referência 668 – vínculo 000.

Aditivo ao Contrato Nº : 191/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : LEME & SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

Licitação : Dispensa de Licitação 39/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 09/12/2020 Término: 28/07/2021

Assinatura : 09/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 192/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SOUZA LEAL & CIA LTDA ME

Licitação : Dispensa de Licitação 39/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 09/12/2020 Término: 28/07/2021

Assinatura : 09/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 218/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RESTAURANTE E LANCHONETE NOVOS TEMPOS LTDA - ME

Licitação : Pregão Presencial 95/2020

Objeto : ACRÉSCIMO DE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES

Vigência : Início: 15/12/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 15/12/2020

Valor R\$: 6.990,00 (Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais)

Dotação : 803 - 12.001.2046.3339030079900000000.00000000.

Aditivo ao Contrato Nº : 243/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 11/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE HALL DE ENTRADA, TROCA DE PORTAS, PORTÕES, CALHAS E CONDUTORES DE PRÉDIO ESCOLARES.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 01/03/2021

Assinatura : 15/12/2020

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 244/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ERIKA FRANCINE FERREIRA - ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 12/2020

Objeto : PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/03/2021

Assinatura : 14/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 245/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 14/2020

Objeto : PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LOCAL CONHECIDO COMO SAÍDA DO RAFTING, NO RIO TIBAGI, NA INTERSECÇÃO DA RUA PEDRO PITELA COM A TRAVESSA PEDRO KARKLIN, NESTA CIDADE.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 01/03/2021

Assinatura : 14/12/2020

Quinto Aditivo ao Contrato Nº : 265/2017

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : JOSE DIVONEI DIAS DE PONTES

Licitação : Dispensa de Licitação 17/2017

Objeto : REAJUSTE PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Vigência : Início: 15/10/2020 Término: 14/10/2021

Assinatura : 06/10/2020

Valor R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais

Dotação : 14.002.10.302.1001.2055.33390360000 – vínculo 303 – referência 700.

Aditivo ao Contrato Nº : 268/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS – TIBAGI

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 16/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAETANO MENDES, LOCALIZADA NA AV. JOÃO TALEVI, S/N, DISTRITO DE CAETANO MENDES, NESTE MUNICÍPIO.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 30/06/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 270/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ERIKA FRANCINE FERREIRA - ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 13/2020

Objeto : ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E FECHAMENTO EM ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO.

Vigência : Início: 04/12/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 04/12/2020

Valor R\$: 4.222,60 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Dotação : 678 - 08.003.1009.3449051020100000000.00000000

Dotação : 884 - 08.003.1009.3449051020100000000.00001015

Dotação : 945 - 08.003.1009.3449051020100000000.00010160

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 270/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ERIKA FRANCINE FERREIRA - ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 13/2020

Objeto : PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E FECHAMENTO EM ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/03/2021

Assinatura : 14/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 274/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : AMAURI C. DA SILVA E CIA LTDA ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 17/2020

Objeto : PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DE RAMPA COM CORRIMÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 01/03/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 281/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : AMAURI C. DA SILVA E CIA LTDA ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 18/2020

Objeto : PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA E COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL IDA VIANA DE OLIVEIRA.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 01/03/2021

Assinatura : 14/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 333/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 154/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Vigência : Início: 09/12/2020 Término: 30/03/2021

Assinatura : 09/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 334/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MOREIRA E CONSTANTE LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 154/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Vigência : Início: 09/12/2020 Término: 30/03/2021

Assinatura : 09/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 335/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 154/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 09/12/2020 Término: 30/03/2021

Assinatura : 09/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 336/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ELETROSERVICE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 20/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA EM MÉDIA TENSÃO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, RUA VÍCTOR TAQUES BILLÉ, 800, NESTA CIDADE.

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/03/2021

Assinatura : 15/12/2020

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 341/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 9/2019

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI MADRINHA AUGUSTA (FASE II), CAETANO MENDES, NESTE MUNICÍPIO.

Vigência : Início: 15/12/2020 Término: 15/03/2021

Assinatura : 15/12/2020

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 377/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME

Licitação : Pregão Presencial 111/2018

Objeto : PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES VOLTADAS PARA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO, COM A FINALIDADE DE APOIAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS

Vigência : Início: 15/10/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/10/2020

***Republicado por incorreções**

Aditivo ao Contrato Nº : 388/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CLAUDEMIR TEODORO DA SILVA

Licitação : Dispensa de Licitação 58/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 09/12/2020 Término: 27/02/2021

Assinatura : 09/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 400/2020

Aditivo Nº : 162/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962

Licitação : Pregão Eletrônico 204/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 14/12/2020

aDITIVO AO Contrato Nº : 403/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : LR GEOMEMBRANAS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 210/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 14/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 418/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962

Licitação : Pregão Eletrônico 219/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 14/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 419/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 215/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 15/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 423/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 15/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2021

Aditivo ao Contrato Nº : 424/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 425/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : VS COMÉRCIO EIRELI ME

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 426/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 427/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : BIDDEN COMERCIAL LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 428/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 429/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : POA RESGATE COM. DE MAT. DE SEG. LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 431/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Licitação : Pregão Presencial 218/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 30/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 429/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : POA RESGATE COM. DE MAT. DE SEG. LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vigência : Início: 15/12/2020 Término: 31/01/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 162/2020

LOCATÁRIO : MUNICÍPIO DE TIBAGI

LOCADOR : MARISE SANT'ANA GALVÃO LOPES BATISTA

Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020

Objeto : ALTERA LOCADORES: MARISE SANT'ANA GALVÃO LOPES BATISTA, RAFAELA SANT'ANA LOPES BATISTA E VITOR SANT'ANA LOPES BATISTA

Vigência : Início: 15/12/2020 Término: 25/08/2021

Assinatura : 15/12/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 480/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 21/2019

Objeto : PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, NO DISTRITO DE CAETANO MENDES, NESTE MUNICÍPIO

Vigência : Início: 18/12/2020 Término: 18/03/2021

Assinatura : 15/12/2020